

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE BRACHIARIAS – Espécies: *Brachiaria brizantha*, *B. decumbens*, *B. ruziziensis* e híbridos

I. OBJETIVO

*Estas instruções para execução dos ensaios de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade aplicam-se às cultivares de brachiarias – espécies: *Brachiaria brizantha*, *B. decumbens*, *B. ruziziensis* e híbridos.*

II. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. Cada teste deverá incluir um total de no mínimo 30 plantas, as quais deverão ser distribuídas em um desenho de 2m x 2m ou 10m de fileira.
2. Os ensaios deverão ser realizados por um período mínimo de 2 anos. Caso não se comprove claramente o DHE nesse período, os ensaios deverão ser conduzidos por mais um ciclo de crescimento.
3. Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local. Caso neste local não seja possível a visualização de características importantes da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em um outro local.
4. Os ensaios de campo deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas. Parcelas separadas para observação e mensuração poderão ser usadas, se submetidas a condições ambientais similares.
5. Testes adicionais para propósitos especiais poderão ser estabelecidos.

III. SINAIS CONVENCIONAIS

- (+) Ver item “Observações”;
- (++) Ver item “Figuras”.

IV. AMOSTRA VIVA

Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a manter e apresentar, ao SNPC, amostras vivas da cultivar objeto de proteção, como especificadas a seguir:

1. No caso de materiais propagados vegetativamente, a amostra viva deverá ser composta de, no mínimo, 10 plantas.
2. Para materiais propagados por sementes, o solicitante deverá apresentar ao SNPC duas amostras de 100g cada uma de sementes puras viáveis com 80 % de pureza e manter mais uma amostra à disposição do SNPC. A semente não deverá ser tratada, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
3. O material deverá apresentar vigor e boas condições sanitárias.
4. Amostras vivas de cultivares estrangeiras deverão ser mantidas no Brasil.
5. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido, for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o solicitante deverá disponibilizá-la.

V. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

1. Para facilitar a avaliação das diversas características, foi elaborada uma escala de códigos com valores que normalmente variam de 1 a 9. A interpretação dessa codificação é a seguinte:

1.1. Quando as alternativas de código forem seqüenciais, isto é, quando não existirem espaços entre os diferentes valores, e a escala começar pelo valor 1, a identificação da característica deve ser feita necessariamente por um dos valores listados. Exemplo: “Folha: arquitetura”: valor 1 para “ereta”; valor 2 para “arqueada” e valor 3 para “geniculada”. Somente uma dessas três alternativas é aceita para preenchimento.

1.2. Quando as alternativas de código não forem seqüenciais, isto é, se existirem um ou mais espaços entre os valores propostos, a descrição da característica pode recair, além das previstas, em variações intermediárias ou extremas. Exemplo: “Colmo: comprimento do internódio” codifica o valor 3 para “curto”, 5 para “médio” e 7 para “longo”. Nesse caso, pode ser escolhido, por exemplo, o valor 4, que

indicaria que o comprimento do internódio é entre curto e médio, ou ainda pode ser escolhido qualquer valor entre 1 e 9. Neste último caso, um valor 2 indicaria um comprimento muito curto e um valor 9 classificaria um internódio como extremamente longo.

1.3. Se os códigos começarem pelo valor 1, o valor do outro extremo da escala será o máximo permitido. Exemplo: “Planta: hábito de crescimento”. O valor 1 corresponde a “ereto”; o valor 3 a “intermediário” e o valor 5 a “prostrado”. Podem ser escolhidos, portanto, os valores 1, 3, ou 5; ou os valores intermediários 2 ou 4. Nesse caso, não existem os valores acima de 5.

2. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo Serviço Nacional de Proteção de Cultivares.

VI. TABELA DE DESCRITORES

Brachiaria brizantha, *B. decumbens*, *B. ruziziensis* e híbridos

Nome da espécie ou tipo de híbrido :.....

Nome proposto para a cultivar:.....

Característica (+) (++)	Descrição da característica	Código para cada descrição	Código que melhor descreve a cultivar
1. Nível de ploidia (+)	Diplóide	1	
	Triplóide	2	
	Tetraplóide	3	<input type="checkbox"/>
	Pentaplóide	4	
	Hexaplóide	5	
2. Planta: (+)	sem estolões	1	
	estolonífera	9	<input type="checkbox"/>
3. Planta: hábito de crescimento (+) (++)	Ereto	1	
	Intermediário	3	<input type="checkbox"/>
	Prostrado	5	
4. Planta: altura (+) (++)	Baixa	3	
	Média	5	
	Alta	7	<input type="checkbox"/>
5. Planta: intensidade de perfilhamento basal	Baixa	3	
	Média	5	<input type="checkbox"/>
	Alta	7	
6. Planta: intensidade de perfilhamento axilar (+)	baixa	3	
	média	5	
	alta	7	<input type="checkbox"/>
7. Rizoma: forma (+) (++)	Globosa	1	
	Intermediária	3	<input type="checkbox"/>
	Alongada	5	
8. Estolão (+)	Rudimentar	1	
	Medianamente desenvolvido	3	<input type="checkbox"/>
	bem desenvolvido	5	
9. Colmo: comprimento do internódio (+)	Curto	3	
	Médio	5	<input type="checkbox"/>
	Longo	7	
10. Colmo: diâmetro (+)	Delgado	3	
	Médio	5	<input type="checkbox"/>

	Grosso	7	
11. Folha: arquitetura (+) (++)	Ereta Arqueada Geniculada	1 2 3	<input type="checkbox"/>
12. Folha: pilosidade da bainha (+)	ausente ou muito pouca pouca média alta muito alta	1 3 5 7 9	<input type="checkbox"/>
13. Folha: distribuição da pilosidade na bainha (+)	Glabra Basal Apical nas margens dispersa	1 2 3 4 5	<input type="checkbox"/>
14. Folha: forma da lâmina (+)	Linear Lanceolada	1 2	<input type="checkbox"/>
15. Folha: comprimento da lâmina (+)	Curta Média Longa	3 5 7	<input type="checkbox"/>
16. Folha: largura da lâmina	Estreita média larga	3 5 7	<input type="checkbox"/>
17. Folha: pilosidade da lâmina	ausente ou muito pouca pouca média alta muito alta	1 3 5 7 9	<input type="checkbox"/>
18. Folha: distribuição da pilosidade na lâmina	Glabra na face dorsal na face ventral nas duas faces na base nas margens	1 2 3 4 5 6	<input type="checkbox"/>
19. Inflorescência: comprimento da haste floral (+)	Curto Médio Longo	3 5 7	<input type="checkbox"/>
20. Inflorescência: comprimento do eixo floral (+)	Curto Médio Longo	3 5 7	<input type="checkbox"/>
21. Inflorescência: comprimento do racemo basal	Curto Médio Longo	3 5 7	<input type="checkbox"/>
22. Inflorescência: secção transversal da ráquis (+)	Triangular Alada Crescente	1 2 3	<input type="checkbox"/>
23. Inflorescência: quantidade de racemos	Pouca Média Muita	3 5 7	<input type="checkbox"/>
24. Inflorescência: coloração	Branca	1	

do estigma na antese	Rosa	3	<input type="checkbox"/>
	Roxa	5	
	Preta	7	
25. Espiguetas: inserção na ráquis (+)	Unisseriada	1	<input type="checkbox"/>
	Bisseriada	2	
	Combinada	3	
26. Espiguetas: pilosidade	ausente ou muito pouca	1	<input type="checkbox"/>
	pouca	3	
	média	5	
	alta	7	
	muito alta	9	
27. Florescimento: duração do período (+)	Curto	3	<input type="checkbox"/>
	Médio	5	
	Longo	7	

(+) Ver item “Observações”;

(++) Ver item “Figuras”.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

28. Ciclo de florescimento	Precoce	3	<input type="checkbox"/>
	Médio	5	
	Tardio	7	
29. Sementes: densidade (+)	Baixa	3	<input type="checkbox"/>
	média	5	
	alta	7	
30. Semente: quantidade de sementes por grama (+)	baixa	3	<input type="checkbox"/>
	média	5	
	alta	7	

VII. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

1. OBSERVAÇÕES

1.1. Característica 1. para avaliação de ploidia, deverão ser analisadas amostras de ponta de raiz de colmos tomados ao acaso em dez diferentes plantas.

1.2. As avaliações das características vegetativas deverão ser feitas na época de máximo crescimento, no ano de estabelecimento das plantas.

1.3. Nas cultivares estoloníferas, as características deverão ser avaliadas em fileiras. Nas cultivares cespitosas, as características deverão ser avaliadas em plantas espaçadas.

1.4. Característica 4. a altura de planta deverá ser medida no centro da planta, imediatamente antes do florescimento, conforme figura 2.1.

1.5. Característica 6. a avaliação da intensidade de perfilhamento axilar deverá ser feita 45 dias após um corte de uniformização realizado na época de máximo crescimento.

1.6. Característica 8. o tipo de crescimento e o desenvolvimento de estolões deverão ser avaliados 3 meses após o plantio.

1.7. As avaliações referentes a colmos e folhas (completamente expandidos), deverão ser feitas no terço médio da planta.

1.8. Para as medidas de inflorescências, considerar:

Haste floral: distância entre o nó da folha bandeira até a inserção do último racemo;

Eixo floral: distância entre as inserções do primeiro e do último racemo;

Ráquis: eixo de inserção das espiguetas.

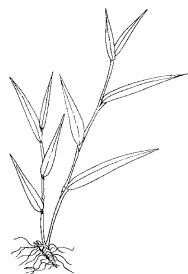
1.9. Característica 25: quanto à inserção da espiguetas na ráquis, o tipo “combinado” refere-se àquelas que apresentam simultaneamente inserção uni e bisseriada, ou bi e unisseriada.

1.10. Característica 27: a avaliação da duração do período de florescimento deverá ser feita no 2º ano após o estabelecimento.

1.11. Características 29 e 30: as avaliações sobre sementes deverão ser feitas de acordo com as Regras de Análise de Sementes.

2. FIGURAS

2.1. Planta: hábito de crescimento (Característica 3).



1
ereto



3
intermediário

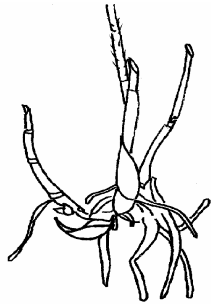


5
prostrado

2.2. Rizoma: forma (Característica 7).

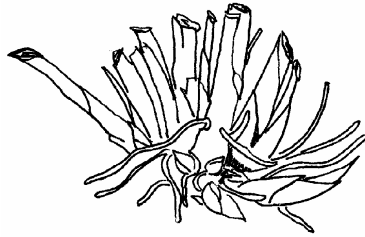


1
globosa



3

intermediária



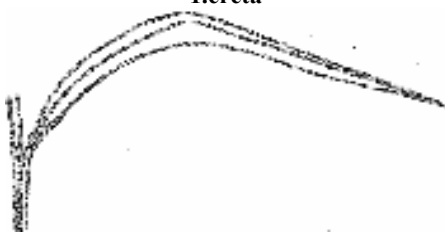
5

alongada

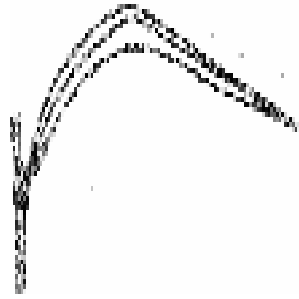
2.3. Folha: arquitetura foliar (Característica 11).



1.reta



2. arqueada



3. geniculada

VIII. CULTIVARES SEMELHANTES E DIFERENÇA(S) ENTRE ELAS E A CULTIVAR A SER PROTEGIDA

1. Para efeito de comparação, pode ser utilizada mais de uma cultivar, desde que: se indique claramente a denominação da cultivar; se identifique a(s) característica(s) que a diferencia(am) da cultivar a ser protegida e se expresse claramente, a diferença quanto à característica escolhida.

2. Indicar, preferencialmente, como característica de distinção entre as duas cultivares, alguma característica constituinte da tabela de descritores.

3. Se, na diferenciação entre as duas cultivares, ocorrer uma característica importante que não esteja referida na tabela, indicá-la, identificando o tipo de característica (fisiológica, fenológica, bioquímica, etc.) e especificando claramente a diferença entre as cultivares.

4. A(s) cultivar(es) mais parecida(s) deverá(ão) ser preferencialmente cultivar(es) protegida(s) ou, se não for(em) protegida(s), deve(m) estar inscrita(s) no Registro Nacional de Cultivares - RNC ou constar(em) da listagem nacional no país de origem.

DIFERENÇA(S) ENTRE A(AS) CULTIVAR(ES) MAIS PARECIDA(S) E A CULTIVAR APRESENTADA

Denominação da(s) cultivar(es) mais parecidas(s)	Característica(s) que a(s) diferencia(am)	Expressão da característica na(s) cultivar(es) mais parecida(s)	Expressão da característica na cultivar apresentada